

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Quarta-feira, 27 de março de 2024

Ano V | Edição nº 581A



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Errata	7
Conselhos Municipais	8
Conselho Municipal de Saúde	8
Vigilância Sanitária	67
Comunicados	67

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4.028**
De 27 de março de 2024.

“Homologa a Resolução nº. 01/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Águas de Lindóia.”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a formalização da posse dos Conselheiros Municipais de Saúde para o biênio 2022/2024, ocorrida em 30 de março de 2022, homologada por meio do Decreto nº 3.683, de 19 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogação do mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme disposto no art. 2º, § 8º da Lei nº 3.259, de 23 de agosto de 2021 c/c art. 6º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o quanto deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária realizada em 24 de janeiro de 2024, ocasião em que aprovada por unanimidade a prorrogação do mandato dos atuais Conselheiros por mais 02 (dois) anos,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº. 01/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Águas de Lindóia, que prorroga o mandato dos Conselheiros Municipais de Saúde de Águas de Lindóia pelo prazo de 02 (dois) anos (biênio 2024/2026), conforme consta do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 27 de março de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Decreto foi publicado às fls. _____, da edição nº _____ do Jornal Oficial do Município de Águas de Lindóia (www.aguasdellindoi.sp.gov.br/diario-oficial), veiculada na data de ____/____/2024, em observância ao disposto pelo artigo 68 da Lei Municipal nº 1.812 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Águas de Lindóia, revisada e atualizada pela EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 16, de 12 de dezembro de 2022) c/c Lei Municipal nº 3.153 de 31 de outubro de 2019. Eu _____ dou fé. Á. Lindóia ____/____/2024.



Município de Águas de Lindóia

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião realizada no dia 24 de janeiro de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução CNS nº 453 de 10 de maio de 2012, pela Lei Municipal nº 3.259, de 23 de agosto de 2021;

Considerando a formalização da posse dos Conselheiros Municipais de Saúde para o biênio 2022/2023 ocorrida em 30 de março de 2022, homologada por meio do Decreto nº 3.683, de 19 de maio de 2022;

Considerando que o mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde se encerra no dia 30 de março de 2024, podendo ser prorrogado por 2 (dois) anos, conforme disposto no art. 2º, §8º, da Lei nº 3.259, de 23 de agosto de 2021 c/c art. 6º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o deliberado na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 24 de janeiro de 2024, onde foi aprovada por unanimidade a prorrogação do mandato dos atuais Conselheiros por mais 2 (dois) anos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o mandato dos atuais Conselheiros Municipais de Saúde por 2 (dois) anos (biênio 2024/2026), a partir do dia 30 de março de 2024.

Artigo 2º - Para efeito do disposto no artigo anterior, a atual composição do Conselho Municipal de Saúde de Águas de Lindóia é a seguinte:

I- SEGMENTO - GESTOR MUNICIPAL DO SUS

Conselheira Titular: Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz

Suplente: Wander Luis Tavares de Mira

Conselheira Titular: **Miriam Maria Rielli**

Suplente: Cristiane de Oliveira Barbeiro

II- SEGMENTO - PRESTADORES DE SERVIÇOS AO SUS

Conselheira titular: Larissa Casqué Rodrigues

Suplente: Sabrina de Azevedo e Souza Netto



Município de Águas de Lindóia

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

III- SEGMENTO – TRABALHADORES DA SAÚDE

Conselheira Titular: Janaina de Sousa Pirani

Conselheira Titular: Iliane Aparecida Alves

Conselheira Titular: Aline Cristina de Toledo

IV- SEGMENTO – USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Conselheira Titular: Maria do Carmo Silva

Suplente: Josiane Batista Rodrigues

Conselheira Titular: Cintia de Souza

Suplente: Mariane Roberta de Carvalho

Conselheiro Titular: Eliel Marcos Fernandes

Suplente: Lessandra Regina Toledo de Oliveira

Conselheira Titular: Paulo Pereira das Neves

V- PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Eliel Marcos Fernandes

VI- VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dra. Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz

VII- SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CMS

Adilson Araujo Lins

Artigo 3º - Encaminhar a presente Resolução ao Chefe do Poder Executivo para homologação, nos termos do art. 2º, §10, da Lei nº 3.259, de 23 de agosto de 2021.

Artigo 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Águas de Lindóia, 24 de janeiro de 2024.



Eliel Marcos Fernandes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Portarias****PORTARIA Nº 13633/2024**
De 25 de março de 2024

"Dispõe sobre contratação de servidor público"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

CONTRATAR o(a) senhor(a) FERNANDA APARECIDA CIARAMICOLI FARIA, RG nº 42.856.730 e CPF/MF nº 30803719841, em virtude de habilitação em Processo Seletivo nº 002/2023, para exercer o emprego público de PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BÁSICA IV, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de Maio de 2007.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 25 de março de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13634/2024
De 25 de março de 2024

"Dispõe sobre designação de servidor público"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

DESIGNAR o(a) senhor(a) BRUNO TAGLIAPIETRA GOMES, RG nº 41.949.856-4 e CPF/MF nº 42475748842, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de ESCRITURARIO, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 25 de março de 2024

GILBERTO ABDOU HELOU
- PREFEITO MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 13635/2024
De 25 de março de 2024

"Dispõe sobre exoneração de servidor público"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.

60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) ALCITANIA MARIA GODOY DE OLIVEIRA, RG nº 14.125.966-8 e CPF nº 01849594899, ASSISTENTE SOCIAL, nos termos do Processo nº 1512/2024, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 25 de março de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13636/2024
De 27 de março de 2024

"Dispõe sobre exoneração de servidor público"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR, ex officio, o(a) senhor(a) LUCIANE PEREIRA URBANO STACHETI, RG nº 33.729.883-X e CPF/MF nº 28807787865, do cargo em comissão de ACESSOR INSTITUCIONAL, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 27 de março de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2024 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de Suplementos Alimentares e afins, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do ANEXO III do presente Edital (Lei nº 14.133/21 - Nova Lei de Licitações).Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **04/04/2024 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **18/04/2024 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **18/04/2024 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br.**

O EDITAL se encontrará disponível de: 04/04/2024 à 17/04/2024 para consulta e retirada nos endereços



eletrônicos <http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br.

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Profª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal www.aguasdellindóia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos - **José Rafael Godoi de Souza - Secretário Municipal de Administração.**

Errata

ERRATA - ERRATA HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 016/2024

EDITAL N.º 010/2024

PREGÃO ELETRONICO N.º 009/2024

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS COM MENOR PREÇO ATRAVÉS DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA CMED PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital.

Eu, **GILBERTO ABDOU HELOU**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório **HOMOLOGO E ADJUDICO** A presente licitação para a empresa:

ALFA & OMEGA - COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ 15.361.503/0001-60

Valor R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

Percentual de desconto: 46%

Águas de Lindóia, 19 de março de 2024

GILBERTO ABDOU HELOU

Prefeito Municipal

VERIFICOU-SE QUE HOUVE DE DIGITAÇÃO NA DATA DA HOMOLOGAÇÃO, NA PUBLICAÇÃO VEICULADA EM 22/03/2024 - ANO V - EDIÇÃO 579 - PAG. 07.

DESTA FORMA COMUNICAMOS A TODOS INTERESSADOS QUE:

ONDE SE LÊ: Águas de Lindóia, 19 de março de 2024.

LEIA-SE: Águas de Lindóia, 18 de março de 2024.



Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



Município de Águas de Lindóia

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2023, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Às nove horas do dia 28 de fevereiro de 2024, na Câmara Municipal de Águas de Lindóia, situada na Rua Professora Carolina Fróes Mendes, nº 351, Centro, ocorreu a Audiência Pública para Prestação de Contas das Ações e Serviços de Saúde referente ao terceiro quadrimestre de 2023, para a qual foram convocados os Conselheiros Municipais de Saúde e convidada a população, conforme Edital publicado no Jornal Oficial - Águas de Lindóia, na página nº 11, da Edição nº 563 de 20 de fevereiro de 2024. Presentes à reunião os Conselheiros Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz, Cristiane de Oliveira Barbeiro (suplente), Janaina de Sousa Pirani, Iliane Aparecida Alves, Aline Cristina de Toledo, Josiane Batista Rodrigues (suplente), Wander Luís Tavares de Mira (suplente). Participaram da reunião, como convidados: Andréia Benati Dahdal (vereadora) e Renan Felippin Sambo (vereador). A lista de presença integra a presente ATA. Diante da ausência justificada do Presidente do CMS Sr. Eliel Marcos Fernandes, assumiu a Presidência interinamente a Vice-Presidente, Dra. Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz. Diante da ausência justificada do Secretário Executivo, a Presidente Interina do CMS convidou a Conselheira Janaina de Sousa Pirani para secretariar a Reunião, a qual aceitou o encargo. Inicialmente a Presidente Interina do CMS, Dra. Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz, agradeceu a presença de todos e na sequência explanou sobre a necessidade da realização de audiências públicas destinadas à prestação de contas das ações e serviços de saúde referentes aos três quadrimestres anuais, por exigência da Lei Complementar nº141/2012, que dispõe sobre o valor mínimo de 15% de recursos próprios a serem aplicados anualmente pelos entes públicos municipais em ações e serviços de saúde. Acrescentou que além da obrigatoriedade em realizar a prestação de contas quadrimestrais, a Secretaria de Saúde é auditada periodicamente pelo Tribunal de Contas, onde são verificados os gastos das ações e serviços de saúde. Nas auditorias do Tribunal de Contas são enviados questionários que devem ser preenchidos integralmente. Após, os auditores fazem a conferência dos questionários e visitas em todos os setores da Secretaria de Saúde (sede da Secretaria de Saúde, todas as unidades, almoxarifado, verificam os arquivos/atas do Conselho Municipal de Saúde, etc). Destacou que o próximo envio do questionário será em 31 de março. Pontuou que através das auditorias os municípios recebem a classificação do IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal). Acrescentou que atualmente a Prefeitura Municipal está classificada com nota C+, sendo que a Secretaria de Saúde recebeu a nota B. Em seguida a Presidente Interina passou a palavra ao Conselheiro Suplente Wander Luís Tavares de Mira, que na qualidade de Coordenador de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde fez a apresentação dos dados consolidados quanto às ações e serviços de saúde referentes ao terceiro quadrimestre de 2023, referentes às Unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, quais sejam: Unidades Básicas de Saúde, Estratégias Saúde da Família, SALMU, CAPS, Seção de Saúde Bucal, Setor de Agendamento de Transportes, Seção de Vigilância em Saúde (englobando: Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Controle de Endemias), atendimentos a Demandas Judiciais. Relatou a cobertura vacinal do município e destacou a Campanha de Multivacinação, realizada em outubro de 2023, onde foram avaliados o total de 502 usuários (crianças e adolescentes), sendo que 299 necessitaram



Município de Águas de Lindóia

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

de doses para a devida atualização das cadernetas. A faixa etária que menos necessitou de doses foi a de 5 a 8 anos, em contrapartida as crianças menores de 1 ano foram as que mais receberam doses (113 imunizações), sendo importante observar que isso não significa que as crianças menores de 1 ano são as que mais atrasam as doses, e sim porque nessa idade são aplicadas cerca de 90% das vacinas recebidas durante toda a vida (em torno de 16 vacinas). Pontuou que das 612 doses aplicadas no terceiro quadrimestre de 2023, 74 doses (12% das aplicações) foram do imunobiológico que protege contra o Papilomavírus (HPV). Sr. Wander relatou que no terceiro quadrimestre de 2023, houve 2 casos de sífilis em gestantes, sendo que 1 caso evoluiu para sífilis congênita (quando a grávida transmite o vírus para o feto), por falta de tratamento e/ou tratamento incompleto. A criança em questão nasceu com uma seqüela ocular e está recebendo tratamento médico. O caso foi encaminhado para o Conselho Tutelar para que fossem tomadas as devidas providências. Também foram apresentados os dados referentes ao sistema CROSS, ao Hospital São Camilo – Águas de Lindóia e ao Consórcio Intermunicipal CONISCA. Apontou que a previsão de gastos da Prefeitura Municipal com a Secretaria de Saúde para o terceiro quadrimestre de 2023, era de R\$14.000.000,00 (15% da arrecadação do município), e o valor empenhado foi de R\$21.398.679,94 (25,93% da arrecadação do município). O relatório de Prestação de Contas das Ações e Serviços de Saúde referentes ao terceiro quadrimestre de 2023 integra a presente ATA. O detalhamento das ações e as respostas aos questionamentos dos presentes foram realizados pela Presidente Interina do CMS e Secretária Municipal de Saúde, Dra. Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz. Submetido a votação a Prestação de Contas das Ações e Serviços de Saúde referente ao terceiro quadrimestre de 2023 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Lavro a presente ATA, que depois de lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada por mim, Janaina de Sousa Pirani e pela Presidente Interina do Conselho Municipal de Saúde.

Janaina de Sousa Pirani *Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz*



Município de Águas de Lindóia

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2023, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ELIEL MARCOS FERNANDES Titular: Usuários do SUS – Presidente do CMS	
MARIA TERESA MACEDO DE ÁVILA FERRAZ Titular: Gestor do SUS – Vice Presidente	
MIRIAM MARIA RIELLI Titular: Gestor do SUS	
CRISTIANE DE OLIVEIRA BARBEIRO Suplente: Gestor do SUS	
LARISSA CASQUÊ RODRIGUES Titular: Prestadores de Serviços ao SUS	
SABRINA DE AZEVEDO E SOUZA NETTO Suplente: Prestadores de Serviços ao SUS	
JANAINA DE SOUSA PIRANI Titular: Trabalhador da Saúde	
ILIANE APARECIDA ALVES Titular: Trabalhadores da Saúde	
ALINE CRISTINA DE TOLEDO Titular: Trabalhador da Saúde	
MARIA DO CARMO SILVA Titular: Usuários do SUS	
JOSIANE BATISTA RODRIGUES Suplente: Usuários do SUS	
CINTIA DE SOUZA Titular: Usuários do SUS	
MARIANE ROBERTA DE CARVALHO Suplente: Usuários do SUS	
LESSANDRA REGINA TOLEDO DE OLIVEIRA Suplente: Usuários do SUS	
PAULO PEREIRA DAS NEVES Titular: Usuários do SUS	
WANDER LUIS TAVARES DE MIRA Suplente: Gestor do SUS	



Prefeitura Municipal da Estância em Águas de Lindóia

Secretaria Municipal de Saúde

**Prestação de contas
3º quadrimestre 2023
atendendo a Lei
Complementar nº 141/12**

Apresentação

Dra. Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz

28/02/2024



Secretaria Municipal de Saúde (SMS)
Prestação de contas – 3º quadrimestre 2023

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE**



Secretaria Municipal de Saúde (SMS) Prestação de contas – 3º quadrimestre 2023

Unidades de Saúde

Atendimentos	Set	Out	Nov	Dez	Total
Médicos	4.637	5.481	5.180	5.154	20.452
Enfermeiros	1.499	2.044	1.561	1.397	6.501
Nutricionistas	139	136	120	82	477
Fisioterapeutas	328	518	340	504	1.690
Fonoaudiólogos	128	133	62	48	371
Dentistas	462	567	470	378	1.877
Psicólogos	364	343	264	283	1.254
SALMU	305	312	329	332	1.278

Fonte: Sistema Integrado de Saúde – 21/02/2024



Secretaria Municipal de Saúde (SMS) Prestação de contas – 3º quadrimestre 2023

Secretaria Municipal de Saúde

Atendimento a demandas judiciais

Mês: OUTUBRO

1 nova Ação Judicial contra o Município

Itens requeridos: > Medicamentos

Mês: AGOSTO

3 novas Ações Judiciais contra o Município

Itens requeridos: > Medicamentos e Internação Hospitalar

Total de pacientes de Ações Judiciais em atendimento:
--

130

Fonte: Registros do Setor de Atendimento a Demandas Judiciais - Secretaria Municipal de Saúde de Águas de Lindóia – 23/02/2024



Secretaria Municipal de Saúde (SMS) Prestação de contas – 3º quadrimestre 2023

Secretaria Municipal de Saúde

Oxigenoterapia

DESCRIÇÃO	PACIENTES ATENDIDOS
Oxigênio Medicinal	40
Concentrador de Oxigênio	25
Aspirador Elétrico	4
Total de pacientes atendidos em Oxigenoterapia:	69

Fonte: Registros da Secretaria Municipal de Saúde de Águas de Lindóia – 23/02/2024



Secretaria Municipal de Saúde (SMS)
Prestação de contas – 3º quadrimestre 2023

Setor de Agendamento de Transportes

Passageiros transportados	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Total = 8.758	2.271	2.085	2.198	2.204
Frota própria = 2.967	703	654	764	846
Frota terceirizada = 5.791	1.568	1.431	1.434	1.358

Fonte: Sistema SIS – Sistema Integrado de Saúde – 21/02/2024



Secretaria Municipal de Saúde (SMS) Prestação de contas – 3º quadrimestre 2023

CROSS



Secretaria Municipal de Saúde (SMS) Prestação de contas – 3º quadrimestre 2023

AME AMPARO	SETEMBR	OUTUBR	NOVEMBR	DEZEMBR	TOTA
CONSULTAS AGENDADAS	252	219	273	185	929
PRESENCAS	204	193	227	156	780
AUSENCIAS	48	26	46	28	148
EXAMES AGENDADOS	182	207	187	99	675
PRESENCAS	166	166	456	85	873
AUSENCIAS	15	36	27	13	91

AME ATIBAIA	SETEMBR	OUTUBR	NOVEMBR	DEZEMBR	TOTA
CONSULTAS AGENDADAS	0	2	2	0	4
PRESENCAS	0	2	2	0	4
AUSENCIAS	0	0	0	0	0
EXAMES AGENDADOS	23	1	2	0	26
PRESENCAS	19	1	1	0	21
AUSENCIAS	4	0	1	0	5

AME CAMPINAS	SETEMBR	OUTUBR	NOVEMBR	DEZEMBR	TOTA
CONSULTAS AGENDADAS	99	99	79	100	377
PRESENCAS	80	85	60	75	300
AUSENCIAS	19	14	18	25	76
EXAMES AGENDADOS	76	91	46	30	243
PRESENCAS	66	79	37	26	208
AUSENCIAS	10	10	6	4	30



Secretaria Municipal de Saúde (SMS) Prestação de contas – 3º quadrimestre 2023

AME JUNDIAI	SETEMBR	OUTUBR	NOVEMBR	DEZEMBR	TOTA
<u>CONSULTAS AGENDADAS</u>	3	1	1	0	5
PRESENCAS	2	1	1	0	4
AUSENCIAS	1	0	0	0	1
<u>EXAMES AGENDADOS</u>	0	0	0	0	0
PRESENCAS	0	0	0	0	0
AUSENCIAS	0	0	0	0	0
AME SANTA BÁRBARA	SETEMBR	OUTUBR	NOVEMBR	DEZEMBR	TOTA
<u>CONSULTAS AGENDADAS</u>	6	7	6	12	31
PRESENCAS	4	6	6	8	24
AUSENCIAS	2	1	0	4	7
<u>EXAMES AGENDADOS</u>	2	2	1	4	9
PRESENCAS	2	2	1	2	7
AUSENCIAS	0	0	0	2	2
CAISM	SETEMBR	OUTUBR	NOVEMBR	DEZEMBR	TOTA
<u>CONSULTAS AGENDADAS</u>	1	1	2	1	5
PRESENCAS	1	1	2	0	4
AUSENCIAS	0	0	0	1	1
<u>EXAMES AGENDADOS</u>	0	0	0	0	0
PRESENCAS	0	0	0	0	0
AUSENCIAS	0	0	0	0	0



Secretaria Municipal de Saúde (SMS) Prestação de contas – 3º quadrimestre 2023

UNICAMP	SETEMBR	OUTUBR	NOVEMBR	DEZEMBR	TOTA
CONSULTAS AGENDADAS	3	3	3	0	9
PRESENCAS	3	0	2	0	5
FALTAS	0	3	1	0	4

PUC - CAMPINAS	SETEMBR	OUTUBR	NOVEMBR	DEZEMBR	TOTA
CONSULTAS AGENDADAS	9	8	13	22	52
PRESENCAS	8	6	12	17	43
AUSENCIAS	1	2	1	5	9

HOSP. ESTADUAL SUMARÉ	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
CONSULTAS AGENDADAS	12	12	10	10	44
PRESENCAS	9	9	9	10	37
AUSENCIAS	3	3	1	0	7
EXAMES AGENDADOS	14	11	20	18	63
PRESENCAS	12	8	16	13	49
AUSENCIAS	2	3	4	5	14

HOSPITAL REGIONAL JUNDIA	SETEMBR	OUTUBR	NOVEMBR	DEZEMBR	TOTA
CONSULTAS AGENDADAS	12	7	8	2	29
PRESENCAS	11	6	8	1	26
AUSENCIAS	1	1	0	1	3
EXAMES AGENDADOS	24	26	24	20	94
PRESENCAS	22	19	18	19	78
AUSENCIAS	2	6	6	1	15



Secretaria Municipal de Saúde (SMS) Prestação de contas – 3º quadrimestre 2023

HUSF BRAGANÇA	SETEMBR	OUTUBR	NOVEMBR	DEZEMBR	TOTA
CONSULTAS AGENDADAS	0	0	0	0	0
PRESENCAS	0	0	0	0	0
AUSENCIAS	0	0	0	0	0

HOSPITAL PIRACICABA	SETEMBR	OUTUBR	NOVEMBR	DEZEMBR	TOTA
CONSULTAS AGENDADAS	0	0	0	0	0
PRESENCAS	0	0	0	0	0
AUSENCIAS	0	0	0	0	0

SOBRAPAR	SETEMBR	OUTUBR	NOVEMBR	DEZEMBR	TOTA
CONSULTAS AGENDADAS	0	1	0	0	1
PRESENCAS	0	1	0	0	1
AUSENCIAS	0	0	0	0	0



Secretaria Municipal de Saúde (SMS) Prestação de contas – 3º quadrimestre 2023

Agenda Regulada - 3º quadrimestre 2023 (Setembro a Dezembro)			
Especificação	Agendamentos	Ausências	Presenças
Tomografia	9	1	8
Marca-passo	1	0	1
Colonoscopia	43	11	32
Ressonância Magnética	18	0	18
Cintilografia	9	1	8
Litotripsia Extracorpórea	1	0	1
Pediatria	12	1	11
Pneumologia	3	0	3
Oncologia	19	2	17
Cirurgia do Aparelho Digestivo - Aval. Cirurgia Bariátrica	2	1	1
Medicina do adolescente	1	1	0
Reumatologia	7	0	7
Nefrologia - Hemodialise	1	0	1
Fisioterapia - Reabilitação Física	2	1	1
Ofタルmo - Retina	1	1	0



Secretaria Municipal de Saúde (SMS) Prestação de contas – 3º quadrimestre 2023

CONISCA



Secretaria Municipal de Saúde (SMS) Prestação de contas – 3º quadrimestre 2023

Prestação de contas - Terceiro quadrimestre de 2023 (Setembro a Dezembro)

Descrição		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Procedimentos cirúrgicos com finalidade diagnóstica Pequenas cirurgias / Punção / Biópsias	Agendamentos	47	47	11	33	138
	Faltas	0	0	0	0	0
	Presenças	47	47	11	33	138
Procedimentos com finalidade diagnóstica Todos os exames que o município paga (RX, USG, TC, RM)	Agendamentos	792	699	739	775	3005
	Faltas	42	54	52	49	197
	Presenças	750	645	687	726	2808
Procedimentos Clínicos Consultas com especialistas do CONISCA (Neuro, Uro, Dermato)	Agendamentos	237	280	264	287	1068
	Faltas	44	42	51	49	186
	Presenças	193	238	213	238	882
Procedimentos Cirúrgicos Debridamento de feridas / retirada de cerume	Agendamentos	41	25	2	46	114
	Faltas	6	0	0	1	7
	Presenças	35	25	2	45	107
Odonto						
Descrição		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Órteses, próteses e materiais especiais Próteses parciais e totais	Agendamentos	4	2	240	0	246
	Faltas	4	2	240	0	246
	Presenças	4	2	240	0	246



Secretaria Municipal de Saúde (SMS)
Prestação de contas – 3º quadrimestre 2023

**CONVÊNIO
HOSPITAL
SÃO CAMILO**



Secretaria Municipal de Saúde (SMS)
Prestação de contas – 3º quadrimestre 2023

Hospital São Camilo – Águas de Lindóia

Mês	Atendimentos PS	Partos	Laboratório	RX	USG	ECG
Setembro	3.091	19	1.646	540	21	87
Outubro	3.252	13	1.497	336	19	75
Novembro	3.195	16	1.721	718	15	126
Dezembro	3.065	18	2.145	706	21	100
Total	12.603	66	7.009	2.300	76	388

Fonte: Prestações de Contas do Convênio nº 001/2023 – 23/02/2024



Secretaria Municipal de Saúde (SMS)
Prestação de contas – 3º quadrimestre 2023

CONTRATO
S.A.B.F.
(BALNEÁRIO)



Secretaria Municipal de Saúde (SMS) Prestação de contas – 3º quadrimestre 2023

BALNEÁRIO MÊS: SETEMBRO/2023	
SERVIÇO PRESTADO	QUANTIDADE
IMERSÃO	220
HIDROMASSAGEM	69
STANGER	87
TOTAL	376

BALNEÁRIO MÊS: OUTUBRO/2023	
SERVIÇO PRESTADO	QUANTIDADE
IMERSÃO	226
HIDROMASSAGEM	87
STANGER	83
TOTAL	6

BALNEÁRIO MÊS: NOVEMBRO/2023	
SERVIÇO PRESTADO	QUANTIDADE
IMERSÃO	188
HIDROMASSAGEM	65
STANGER	88
TOTAL	341

BALNEÁRIO MÊS: DEZEMBRO/2023	
SERVIÇO PRESTADO	QUANTIDADE
IMERSÃO	122
HIDROMASSAGEM	50
STANGER	52
TOTAL	224

Fonte: Sistema Integrado de Saúde – 21/02/2024



Secretaria Municipal de Saúde (SMS)
Prestação de contas – 3º quadrimestre 2023

VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Secretaria Municipal de Saúde (SMS) Prestação de contas – 3º quadrimestre 2023

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Mês	Denúncias	Renovações	Cancelamentos	Cadastros	AIF	AIP	Inspeções
Setembro	7	7	1	4	1	1	3
Outubro	3	27	3	1	-	3	1
Novembro	4	18	1	6	-	2	4
Dezembro	-	8	1	1	-	-	-
Total	14	60	6	12	1	6	8

Fonte: Sistema SIVISA – 21/02/2024



Secretaria Municipal de Saúde (SMS) Prestação de contas – 3º quadrimestre 2023

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Mês	Coleta de amostras de água em diversos pontos do Município e envio para análise ao Instituto Adolfo Lutz
Setembro	11
Outubro	11
Novembro	11
Dezembro	11
Total	44

Fonte: Sistema SISÁGUA – 21/02/2024



Secretaria Municipal de Saúde (SMS)
Prestação de contas – 3º quadrimestre 2023

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



Secretaria Municipal de Saúde (SMS) Prestação de contas – 3º quadrimestre 2023

Atividades de controle de vetores executadas pela equipe de ACE em 2023

MÊS	ADL	VISITAS	BCC	I.E.	P.E.
SETEMBRO	-	9	-	131	6
OUTUBRO	328	10	-	-	6
NOVEMBRO	-	11	-	-	6
DEZEMBRO	-	-	-	131	6
TOTAL	328	30	-	262	24

ADL = Avaliação de Densidade Larvária.

BCC = Bloqueio Controle de Criadouros.

I.E. = Imóveis Especiais.

P.E. = Pontos Estratégicos

Fonte: SISAWEB-SVS Águas de Lindóia (dados atualizados em 21/02/2024)



Secretaria Municipal de Saúde (SMS) Prestação de contas – 3º quadrimestre 2023

Cobertura vacinal em menores de um ano no 3º quadrimestre 2023:

Mês/Ano	HB (< 30 Dias)	BCG	Penta	VIP	Rotavírus	Pneumo 10	Meningo C	Febre Amarela
set/23	104,17%	58,33%	29,17%	29,17%	37,50%	45,83%	62,50%	50,00%
out/23	135,71%	207,14%	157,14%	150,00%	121,43%	121,43%	92,86%	157,14%
nov/23	95,00%	45,00%	45,00%	45,00%	40,00%	50,00%	65,00%	50,00%
dez/23	135,29%	70,59%	94,12%	94,12%	82,35%	64,71%	64,71%	23,53%



Secretaria Municipal de Saúde (SMS) Prestação de contas – 3º quadrimestre 2023

Dados Campanha Multivacinação Outubro/2023:

Durante a Campanha de Multivacinação de 2023, 502 crianças e adolescentes compareceram para conferência da caderneta de vacinação, destas, 299 necessitam de doses para atualização da caderneta. A faixa etária que menos necessitou de doses foi a de 5 a 8 anos de idade, em contrapartida, os menores de 1 ano, foram os que mais receberam doses (TABELA 1).

Tabela 1: Crianças e adolescentes que compareceram e receberam vacina

Faixa etária	Compareceram	Receberam Vacina
<1 ano	117	113
1 a 4 anos	142	93
5 a 8 anos	106	10
9 a 14 anos	137	83
TOTAL	502	299

Fonte: Dados recebidos semanalmente pela VE das Unidades de Saúde do Município.

Quando avaliado o imunobiológico, ao total de doses aplicadas (610 doses), observa-se que a vacina contra Papilomavírus Quadrivalente foi a mais aplicada, totalizando 12,13% (n=74) das doses aplicadas (Tabela 2, Gráfico 1).

Tabela 2: Imunobiológicos por doses aplicados durante o período avaliado (Outubro/2023)



Município de Águas de Lindóia

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Às nove horas do dia vinte e quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Colômbia, nº 190, Centro, ocorreu a Reunião do Conselho Municipal de Saúde, para a qual foram convocados os Conselheiros Municipais de Saúde e convidada a população, conforme Edital de Convocação publicado no Jornal Oficial – Águas de Lindóia, na página 3, da Edição nº 546, de 12 de janeiro de 2024. Presentes à reunião se encontravam os Conselheiros: Eliel Marcos Fernandes, Miriam Maria Rielli, Larissa Casqué Rodrigues, Sabrina de Azevedo e Souza Netto (Suplente), Maria do Carmo Silva, Cíntia de Souza, Wander Luis Tavares de Mira (Suplente, que nesta data substitui a Titular Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz), e Aline Cristina de Toledo. Compareceram as convidadas Andreia Benati Dahdal (Vereadora) e Helga Emanuele Resquioto (Chefe da Seção de Saúde Mental). Justificaram a ausência à reunião as Conselheiras Titulares, Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz, Janaina de Sousa Pirani e Iliane Aparecida Alves. O Presidente do CMS agradeceu a presença de todos e declarou aberta a reunião. Após, seguiram-se aos itens pautados. **I-** A Ata da Reunião Ordinária do CMS de 29 de novembro de 2023 foi lida integralmente e, após submetida à votação, foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros Titulares presentes. **II-** A Ata da Reunião Ordinária do CMS de 6 de dezembro de 2023 foi lida integralmente e, após submetida à votação, foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros Titulares presentes. **III-** A reunião do CMS previamente agendada para o dia 13 de dezembro de 2023 não foi realizada, diante do não atingimento do quórum. **IV-** Em seguida o Presidente do CMS passou a palavra à Conselheira Miriam Maria Rielli, que na qualidade de Responsável pelos Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde, apresentou informações atualizadas sobre os recursos financeiros recebidos pelo Município para aplicação em ações e serviços de saúde entre os meses de outubro de 2023 e a presente data do mês de janeiro de 2024. Em outubro de 2023 foram recebidos os seguintes Recursos Estaduais: R\$2.338,00 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais) para Glicemia; R\$18.908,00 (dezoito mil, novecentos e oito reais) para Atenção Básica. Em outubro de 2023 foram recebidos os seguintes Recursos Federais: R\$6.001,19 (seis mil e um reais e dezenove centavos) para Assistência Farmacêutica – Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde; R\$188.708,09 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e oito reais e nove centavos), para Média e Alta Complexidade; R\$15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais) para Atenção Primária - Agentes Comunitários de Saúde; R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais), para Atenção Primária – Programa de Informatização da APS; R\$17.200,70 (dezessete mil, duzentos reais e setenta centavos) para Atenção Primária – Incentivo Financeiro da APS – Desempenho; R\$119.638,82 (cento e dezenove mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos) para Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada; R\$4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) para Atenção Primária – Incentivo para Ações Estratégicas; R\$3.504,48 (três mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e oito centavos) para Vigilância em Saúde - mensal; R\$1.000,00 (um mil reais) para Vigilância em Saúde – mensal; R\$8.410,75 (oito mil, quatrocentos e dez reais e setenta e cinco centavos) para Vigilância em Saúde – parcela única; R\$50.542,83 (cinquenta mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos) referente ao Incentivo para pagamento do Piso Nacional de Enfermagem. Em novembro de 2023 foram recebidos os seguintes Recursos Federais: R\$6.001,19 (seis



Município de Águas de Lindóia

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

mil e um reais e dezenove centavos) para Assistência Farmacêutica – Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde; R\$158.016,09 (cento e cinquenta e oito mil, dezesseis reais e nove centavos), para Média e Alta Complexidade; R\$15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais) para Atenção Primária - Agentes Comunitários de Saúde; R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais), para Atenção Primária – Programa de Informatização da APS; R\$17.200,70 (dezessete mil, duzentos reais e setenta centavos) para Atenção Primária – Incentivo Financeiro da APS – Desempenho; R\$110.192,87 (cento e dez mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos) para Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada; R\$4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) para Atenção Primária – Incentivo para Ações Estratégicas; R\$3.504,48 (três mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e oito centavos) para Vigilância em Saúde - mensal; R\$1.000,00 (um mil reais) para Vigilância em Saúde – mensal; R\$102.837,54 (cento e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) para o Incentivo para pagamento do Piso Nacional de Enfermagem. Em dezembro de 2023 foram recebidos os seguintes Recursos Federais: R\$6.001,19 (seis mil e um reais e dezenove centavos) para Assistência Farmacêutica – Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde; R\$158.016,09 (cento e cinquenta e oito mil, dezesseis reais e nove centavos), para Média e Alta Complexidade; R\$31.680,00 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais) para Atenção Primária - Agentes Comunitários de Saúde; R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais), para Atenção Primária – Programa de Informatização da APS; R\$17.200,70 (dezessete mil, duzentos reais e setenta centavos) para Atenção Primária – Incentivo Financeiro da APS – Desempenho; R\$110.192,87 (cento e dez mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos) para Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada; R\$17.300,00 (dezessete mil, trezentos reais) para Atenção Primária – Incentivo para Ações Estratégicas; R\$3.504,48 (três mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e oito centavos) para Vigilância em Saúde - mensal; R\$1.000,00 (um mil reais) para Vigilância em Saúde – mensal; R\$247,72 (duzentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos) referente à Rede Cegonha; R\$50.789,05 (cinquenta mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinco centavos) referente ao Incentivo para pagamento do Piso Nacional de Enfermagem. Em janeiro de 2024 foi recebido o seguinte Recurso Estadual: R\$2.338,00 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais) para Glicemia. Em janeiro de 2024 foram recebidos os seguintes Recursos Federais: R\$6.001,19 (seis mil e um reais e dezenove centavos) para Assistência Farmacêutica – Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde; R\$158.016,09 (cento e cinquenta e oito mil, dezesseis reais e nove centavos) para Média e Alta Complexidade; R\$16.944,00 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais) para Atenção Primária - Agentes Comunitários de Saúde; R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais), para Atenção Primária – Programa de Informatização da APS; R\$17.200,70 (dezessete mil, duzentos reais e setenta centavos) para Atenção Primária – Incentivo Financeiro da APS – Desempenho; R\$100.817,65 (cem mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos) para Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada; R\$4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) para Atenção Primária – Incentivo para Ações Estratégicas. A Planilha referente à essa apresentação foi disponibilizada e ficará arquivada junto à Secretaria Executiva, ficando à disposição dos Conselheiros e demais interessados. **V-** Na sequência, o Secretário Executivo disponibilizou a todos os presentes, o Relatório das atividades realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde no ano de 2023, explicando



Município de Águas de Lindóia

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

que essa providência visa cumprir o disposto no art. 8º, VII, do Regimento Interno do CMS. **VI-** Em seguida, o Presidente do CMS fez a leitura do requerimento da Conselheira Dione Antonia Medeiros Borges Pereira, emitido em 29 de novembro de 2023, pelo qual solicita seu desligamento do CMS. O requerimento foi deferido pelo Presidente do CMS, após aval dos demais Conselheiros. Fica registrado que tal assunto constou na Ata da reunião realizada no dia 6 de dezembro de 2023, porém, não constou seu encaminhamento. **VII-** Diante do desligamento da Conselheira Dione Antonia Medeiros Borges Pereira, o Presidente do CMS apresentou a indicação da Agente Fiscal Sanitária Aline Cristina de Toledo, para ocupar a vaga no Segmento Trabalhadores da Saúde. Submetida essa indicação à votação, foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Fica registrado que tal assunto constou na Ata da reunião realizada no dia 6 de dezembro de 2023, porém, não constou sua submissão à votação, bem como sua aprovação, o que se concretizou na presente reunião. **VIII-** Em seguida, o Presidente do CMS apresentou proposta para que haja prorrogação do mandato dos Conselheiros por dois anos. Pontuou não haver tempo hábil para providenciar novo processo de composição do CMS, haja vista que o atual mandato vencerá no dia 29 de março de 2024. Desta forma, invocou o art. 6º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e submeteu à aprovação dos Conselheiros, sendo aprovado por unanimidade pelos Conselheiros Titulares presentes. Diante disso, o Presidente do CMS determinou a edição de Resolução, para posterior encaminhamento para ser homologada pelo Prefeito Municipal. **IX-** Em seguida o Presidente do CMS passou a palavra à Enfermeira e Chefe da Seção de Saúde Mental, Helga Emanuele Resquioto, a qual trouxe relato de sua participação na 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental, realizada em Brasília-DF entre os dias 11 e 14 de dezembro de 2023. Relatou que participou dessa Conferência representando o Estado de São Paulo como Delegada do Segmento Gestor do SUS, em companhia da Auxiliar de Enfermagem deste Município, Maria Angélica de Moraes Pinheiro, que representou o Estado de São Paulo no Segmento Trabalhadores da Saúde. Foi debatido na Conferência o Tema “A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços de atenção psicossocial no SUS”. O eixo principal de discussão foi “Fortalecer e garantir Políticas Públicas: o SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito aos Direitos Humanos”, que foi subdividido nos eixos: I – Cuidado em liberdade como garantia de direito à cidadania; II – Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental; III – Política de saúde mental e os princípios do SUS: universalidade, integralidade e equidade; IV – Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia. Os debates realizados na Conferência se basearam principalmente quanto às Comunidades Terapêuticas, modelos de internação, o uso medicinal da Cannabis e a desinstitucionalização para o cuidado em liberdade. Finalizou informando que as propostas municipais e estaduais aprovadas nessa Conferência servirão para efetivar a Política Nacional de Saúde Mental. **X-** Seguindo com a palavra, a Enfermeira Helga Emanuele Resquioto apresentou a Programação Anual de Saúde para o ano de 2024. Explanou que se trata de importante peça de gestão que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde, que integra a presente Ata, tendo por objetivo anualizar as metas e prever a alocação de recursos orçamentários a serem executados. Detalhou cada capítulo do referido Plano, sendo eles: Projeção de Receitas; Previsão Orçamentária; Diretrizes, objetivos e metas; Previsão de Gastos Orçamentários. Pontuou que a Programação Anual de Saúde para o exercício de 2024 foca, principalmente, na ampliação do acesso e da qualidade dos



Município de Águas de Lindóia

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

serviços de atenção primária e especializada, na estruturação e fortalecimento da rede de atendimento psicossocial, na promoção do envelhecimento saudável e do cuidado da pessoa com doença crônica não transmissível, na redução dos riscos e agravos à saúde da população. A expositora sanou todos os questionamentos apresentados pelos Conselheiros e pelos convidados presentes à reunião. Em seguida, o Presidente do CMS colocou a proposta da Programação Anual de Saúde em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos Conselheiros Titulares presentes. Cópia do respectivo documento se encontra arquivada junto à Secretaria Executiva, à disposição dos Conselheiros e demais interessados. **XI-** Finalizada a deliberação sobre os assuntos pautadas e aberta a palavra aos Conselheiros e convidados, foram apresentadas e respondidas as seguintes demandas: **a)** Em resposta ao questionamento da Conselheira Cintia de Sousa, o Chefe da Seção de Atenção Básica, Conselheiro Wander Luis Tavares de Mira, informou que as ações sob responsabilidade do Município para instalação de Base do SAMU já se encontram em implementação. Pontuou que já foi providenciada a formação dos futuros candidatos a socorristas, bem como já se encontra em fase final a adequação de próprio público para a estruturação do Serviço, tratando-se de imóvel onde anteriormente funcionava a Creche Dr. Eulógio Emilio Martinez. Informou que para o início do funcionamento do Serviço faltam providências do Ministério da Saúde, tais como a aprovação do projeto de implantação do SAMU, a doação de ambulância e a destinação de incentivos financeiros para o custeio do serviço. **b)** Diante da informação quanto à futura instalação SAMU no local onde anteriormente se encontrava instalada a citada Creche, o Conselheiro Eliel Marcos Fernandes solicitou que fosse mantido no imóvel a denominação do Dr. Eulógio Emilio Martinez, uma vez que foi um grande colaborador para o serviço público do Município de Águas de Lindóia, especialmente na área de educação. **c)** A convidada Andreia Benati Dahdal (vereadora) expôs o funcionamento do Parlamento do Circuito das Águas, que é formado por representantes das Câmaras Municipais de Águas de Lindóia, Amparo, Holambra, Jaguariúna, Lindóia, Monte Alegre do Sul, Serra Negra e Socorro, tendo por objetivo reforçar as relações institucionais e fortalecer a busca por melhorias aos moradores da região. Relatou que a última reunião contou com a presença da Secretária Municipal de Saúde de Águas de Lindóia, Dra. Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz, e do Chefe da Seção de Atenção Básica, Wander Luis Tavares de Mira, sendo debatida a instalação de um hospital regional, nos moldes do Hospital Anna Cintra de Amparo. Pontuou que a proposta está sendo debatida pelo Parlamento, inclusive com instâncias superiores, visando sua futura concretização. **d)** O Conselheiro Eliel Marcos Fernandes propôs uma Moção de Aplausos ao Hospital São Camilo – Águas de Lindóia, pois nas oportunidades que ali tem comparecido tem presenciado o atendimento rápido e eficiente aos pacientes, cujos profissionais da recepção, da equipe médica e da equipe de enfermagem prestam um serviço com dedicação e atenção especial. Em reconhecimento à atuação daqueles profissionais propõe a edição da referida Moção. Submetida a proposta em votação, foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros Titulares presentes. **e)** O Conselheiro Eliel Marcos Fernandes apresentou a solicitação ao Chefe da Seção de Atenção Básica, Wander Luis Tavares de Mira, para que as vítimas de violência contra a mulher porventura identificados pela Secretaria Municipal de Saúde sejam orientadas a procurar auxílio também na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, pois aquela Pasta possui Programa com recursos financeiros disponíveis para o atendimento dessas vítimas. O Sr. Wander informou quanto à impossibilidade de atendimento a essa solicitação, haja vista o necessário sigilo envolvido nesses casos. Orientou para que fosse buscada essa providência junto à Polícia Civil, para que oriente tais vítimas



Município de Águas de Lindóia

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

quando da elaboração do Boletim de Ocorrência. **XII-** Foram apresentados os seguintes Informes: **a)** O Conselheiro Wander Luis Tavares de Mira informou que o Município firmou Termo de Adesão ao Programa Incentivo à Gestão Municipal do SUS São Paulo (IGM SUS Paulista), cujo objetivo é elevar a qualidade e oferta dos serviços de saúde no Estado de São Paulo a partir dos resultados de Oficinas de Regionalização que diagnosticarão as necessidades de cada região e formularão respostas individualizadas às demandas existentes. Esse programa aumentará os repasses para gestão das unidades municipais que atendem ao SUS. Pontuou que, após homologada a Adesão, deverá se iniciar a fase de destinação de recursos. **b)** O Conselheiro Wander Luis Tavares de Mira informou que o Município firmou Termo de Adesão ao Programa “Tabela SUS Paulista”, que se trata de um complemento aos pagamentos de procedimentos hospitalares e alguns procedimentos ambulatoriais realizados em entidades privadas com ou sem fins lucrativos que prestam serviços ao SUS. Pontuou que, após homologada a Adesão, seguirão os próximos passos para que sejam destinados os recursos financeiros ao Hospital São Camilo – Águas de Lindóia, diante de sua elegibilidade por manter Convênio celebrado com este Município para a prestação de serviços ao SUS. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente do CMS declarou encerrada a reunião. Eu, Adilson Araujo Lins, lavro a presente Ata, que depois de lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada por mim e pelo Presidente do CMS. *M. L. Tavares*



Município de Águas de Lindóia

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ELIEL MARCOS FERNANDES Titular: Usuários do SUS – Presidente do CMS	
MARIA TERESA MACEDO DE ÁVILA FERRAZ Titular: Gestor do SUS – Vice Presidente	
MIRIAM MARIA RIELLI Titular: Gestor do SUS	
CRISTIANE DE OLIVEIRA BARBEIRO Suplente: Gestor do SUS	
LARISSA CASQUÉ RODRIGUES Titular: Prestadores de Serviços ao SUS	
SABRINA DE AZEVEDO E SOUZA NETTO Suplente: Prestadores de Serviços ao SUS	
JANAINA DE SOUSA PIRANI Titular: Trabalhador da Saúde	
ILIANE APARECIDA ALVES Titular: Trabalhadores da Saúde	
MARIA DO CARMO SILVA Titular: Usuários do SUS	
JOSIANE BATISTA RODRIGUES Suplente: Usuários do SUS	
CINTIA DE SOUZA Titular: Usuários do SUS	
MARIANE ROBERTA DE CARVALHO Suplente: Usuários do SUS	
LESSANDRA REGINA TOLEDO DE OLIVEIRA Suplente: Usuários do SUS	
PAULO PEREIRA DAS NEVES Titular: Usuários do SUS	
WANDER LUIS TAVARES DE MIRA Suplente: Gestor do SUS	
<i>Aline Cristina de Toledo</i> <i>titular Trabalhador de saúde</i>	



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Saúde

Programação Anual de Saúde (PAS) - 2024

Elaboração: Helga Emanuele Resquioto

Rua: Colombia, nº 190 – Centro – Águas de Lindóia/SP



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Saúde

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. PROJEÇÃO DE RECEITAS PARA O QUADRIÊNIO
3. INTEGRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO
4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5. DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS PARA O ANO: 2023
6. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2023 – POR DIRETRIZ
7. OUTROS GASTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
8. PPA – PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Colombia, nº 190 – Centro – Águas de Lindóia/SP



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Saúde

1. INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) constitui importante peça de gestão que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde (PMS), tendo por objetivo anualizar as metas do Plano e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

O processo de planejamento no âmbito do SUS é norteado por alguns pressupostos que envolvem o planejamento do sistema como uma responsabilidade de cada um dos entes federados; a necessidade de monitoramento, avaliação e integração da gestão do SUS; o planejamento ascendente e integrado, do nível local até o federal, orientado por problemas e necessidades de saúde para a construção das diretrizes, objetivos e metas; compatibilização entre os instrumentos de planejamento da saúde (PMS e respectivas Programações Anuais, Relatório de Gestão) e os instrumentos de planejamento e orçamento de governo (PPA, LDO e LOA), em cada esfera de gestão; transparência e com incentivo à participação da comunidade; concepção do planejamento a partir das necessidades de saúde da população em cada região de saúde, para elaboração de forma integrada.

Os instrumentos para o planejamento no âmbito do SUS, PMS, as respectivas Programações Anuais e o Relatório de Gestão interligam-se sequencialmente, compondo um processo cíclico de planejamento para operacionalização integrada, solidária e sistêmica do SUS.

O PMS 2022-2025 é o balizador para o planejamento, elaboração do orçamento, monitoramento e avaliação das políticas e programas de Águas de Lindóia para o quadriênio. A PAS aqui apresentada refere-se à 2024 das metas contidas no PMS, além de prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados no exercício. Assim, a PAS 2024 representa o segundo ano de abrangência do PMS 2022-2025, demonstra a atuação anual em saúde do Governo ao definir as ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do PMS. Ao dimensionar metas e estabelecer valores para a cobertura financeira das proposições, explicitam-se quais os compromissos previstos para 2024 no âmbito do PMS.

Rua: Colombia, nº 190 – Centro – Águas de Lindóia/SP



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Saúde

Para a obtenção dos resultados esperados da execução das metas da PAS deve-se levar em consideração a descentralização da responsabilidade pelas ações de saúde, de acordo com o determinado pela Constituição Federal de 1988, referente à ação conjunta e articulada entre as três esferas de gestão, para ao alcance dos objetivos do SUS. Assim, cabe destacar, dentre os pressupostos que direcionam o planejamento do sistema: a necessidade de monitoramento, avaliação e integração da gestão do SUS; o planejamento ascendente e integrado, orientado por problemas e necessidades de saúde para a construção das diretrizes, objetivos e metas; concepção do planejamento a partir das necessidades de saúde da população, para elaboração de forma integrada. Portanto o planejamento do sistema é responsabilidade de cada um dos entes federados.

É por meio deste instrumento que se institui um referencial para a política de saúde demonstrar a execução e apurar os resultados anuais das metas propostas para o quadriênio no PMS, a serem apresentados nos Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas (RQPC) e no Relatório Anual de Gestão (RAG).

2. PROJEÇÃO DE RECEITAS PARA O QUADRIÊNIO

Em 2021, o Brasil e o mundo seguem no enfrentamento à pandemia de Covid-19 e, apesar da expectativa de impacto positivo das campanhas de imunização sobre a economia a nível local e no exterior, ainda há insegurança quanto ao ritmo de retomada da economia. Assim, se faz necessário ter prudência em relação à projeção de receitas para os próximos anos. A expectativa média de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro em 2024 está atualmente em 1,5%, de acordo com o Ministério da Fazenda. A projeção é a metade da alta projetada para 2023. Porém, as projeções de mercado caíram, dadas as incertezas relacionadas à capacidade de retomada da atividade econômica. Isso decorre de fatores como a crise hídrica e energética, o desemprego ainda em nível elevado, a situação fiscal da União e a perspectiva de alta da inflação e de elevação dos juros. Nesse sentido, as receitas orçamentárias do Município de Águas de Lindóia para o período 2022-2025 foram estimadas não somente com base no histórico da

Rua: Colombia, nº 190 – Centro – Águas de Lindóia/SP



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Saúde

arrecadação e na legislação pertinente, mas também em projeções de indicadores econômicos e nas especificidades de cada uma das receitas municipais. A projeção é apresentada no quadro a seguir:

2024
98.333.100,00

Valores em R\$ milhões, possível mudança, através da LOA anualmente.

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda – Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia.

3. INTEGRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

O primeiro ano da gestão municipal é marcado pela realização das discussões públicas, formulação e publicação dos principais instrumentos de planejamento que nortearão as ações do governo para o quadriênio: Plano Municipal de Saúde (PMS) e Plano Plurianual (PPA), são revisitados e aplicados como subsídio a cada novo ciclo de planejamento.

O PPA abrange todos os programas e ações que serão executados pela Administração e compõe, com as Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais, o sistema orçamentário do Município de Águas de Lindóia. Além disso, cada novo PPA tem sua vigência instituída a partir do segundo ano de uma gestão até findo o primeiro ano da gestão seguinte, operando como instrumento de salvaguarda da descontinuação de políticas públicas ou modificações bruscas nas transições de governo.

4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANO	VALOR EM R\$
2024	R\$ 34.487.484,85

5. DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS PARA O ANO: 2024

Diretriz 1 – Ampliar o acesso e qualidade dos serviços de atenção primária.

Rua: Colombia, nº 190 – Centro – Águas de Lindóia/SP



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Saúde

Objetivo 1.1 – Garantir o acesso aos serviços de atenção primária à saúde e ampliar a cobertura pela estratégia Saúde da Família.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	2024	Previsão gasto
1.1.1	Manter a cobertura da população por serviços de atenção primária acima de 60%	Cobertura da atenção primária à Saúde.	60%	R\$ 100.000,00 (Insumos)
1.1.2	Ampliar a cobertura pela Estratégia Saúde da Família para 40% da população	Cobertura da População pela Estratégia Saúde da Família	40%	R\$ 200.000,00 (profissional, ACS)
1.1.3	Promover o acesso a 95% dos medicamentos padronizados pela REMUNE	Percentual de disponibilidade oportuna de medicamentos essenciais.	95%	R\$ 2.000.000,00
1.1.4	Qualificar a escuta quanto às queixas dos usuários	Responder 100% das demandas apresentadas pela população	100%	---

Objetivo 1.2 – Ampliar a oferta e a qualidade de atendimento em Saúde Bucal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	2024	Previsão gasto
1.2.1	Aumentar a cobertura de Saúde Bucal para 40%	Cobertura de Saúde Bucal	40%	R\$ 50.000,00 (profissional, instrumental)
1.2.2	Ampliar para 100% a cobertura de primeira consulta em bebês SUS com 03 meses de idade.	Cobertura de primeira consulta em bebês SUS com 03 meses de idade.	100%	R\$ 20.000,00 (profissional)
1.2.3	Reduzir o tempo de espera para aquisição de prótese dentária para menor de 18 meses	Tempo médio de espera para instalação de próteses dentárias	15 MESES	---
1.2.4	Reduzir a proporção de exodontias em relação às ações odontológicas básicas individuais para 4.	Proporção de exodontias em relação às ações odontológicas básicas individuais	4	---
1.2.5	Ampliar para 70% a proporção de	Proporção de gestantes com	70%	R\$ 50.000,00 (profissional,

Rua: Colombia, nº 190 – Centro – Águas de Lindóia/SP



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Saúde

	gestantes com pré-natal SUS com atendimento odontológico realizado	atendimento odontológico realizado		instrumental)
--	--	------------------------------------	--	---------------

Objetivo 1.3 – Aumentar o desempenho da Atenção Primária em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	2024	Previsão gasto
1.3.1	Qualificar e monitorar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades de atenção primária à saúde.	Percentual de unidades de atenção básica com acolhimento da demanda espontânea	100%	R\$ 25.000,00 (capacitação equipe)
1.3.2	Realizar no mínimo 12 ações/ano de matriciamento em saúde mental do CAPS nas unidades de Atenção Primária à Saúde	Percentual de matriciamento do CAPS nas unidades de Atenção Primária à Saúde	12	---
1.3.3	Manter no mínimo em 75% a cobertura de vacinas no calendário básico em crianças menores de 1 ano	Cobertura Vacinal em crianças menores de 01 ano, das vacinas Pentavalente 3º dose, Pneumo 10 valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose, e Tríplice Viral 1ª dose	75%	R\$ 50.000,00 (divulgação/campanhas)
1.3.4	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família para 75%	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	75%	R\$ 50.000,00 (divulgação/campanhas)
1.3.5	Manter a proporção de gravidez na adolescência menor que 8%	Proporção de gravidez na adolescência na faixa etária de 10	8%	R\$ 50.000,00 (divulgação/campanhas)

Rua: Colombia, nº 190 – Centro – Águas de Lindóia/SP



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Saúde

		a 19 anos		
1.3.6	Reduzir em 35% o número de casos novos de sífilis em menores de 1 ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	35%	R\$ 50.000,00 (divulgação/campanhas)
1.3.7	Manter o controle do número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos para igual ou menor que 1 caso por ano	Proporção de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos	1	---
1.3.8	Manter a porcentagem de gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré-natal em no mínimo 80%	Porcentagem de gestantes vacinadas com dTpa	80%	---
1.3.9	Atingir no máximo de 90% a cobertura vacinal de dTpa em gestantes	Porcentagem de gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré-natal	90%	---
1.3.10	Atingir 60% de adesão de homens ao pré-natal do parceiro	Porcentagem de homens que aderiram ao pré-natal do parceiro	60%	R\$ 50.000,00 (divulgação/campanhas)
1.3.11	Instituir protocolo de atendimento à população LGBTQIA+ na atenção primária à saúde	Percentual de unidade de atenção primária à saúde com protocolo instituído	100%	R\$ 50.000,00 (divulgação/campanhas)
1.3.12	Implantar a oferta do exame de eletroforese de hemoglobina para gestantes e parceiros em 100% da rede de atenção primária à saúde	Percentual de unidades de saúde que ofertam o exame de eletroforese de hemoglobina para gestantes e parceiros	100%	R\$ 10.000,00 (exames)
1.3.13	Implantar serviços de cuidado farmacêutico em	Percentual de unidades com farmácia que	50%	R\$ 20.000,00 (adequação de sala)

Rua: Colombia, nº 190 – Centro – Águas de Lindóia/SP



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Saúde

	pele menos 50% das UBS com farmácia, com salas de atendimento individual para acompanhamento farmacoterapêutico	ofertam o cuidado farmacêutico		
1.3.14	Ampliar em 35% a oferta de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde	Número total de procedimentos do conjunto de práticas integrativas e complementares em saúde no SUS	35%	R\$ 150.000,00
1.3.15	Ampliar a cobertura de coleta do teste do pezinho de recém-nascido em até 5 dias após o nascimento para 95%	Cobertura de coleta do teste do pezinho do recém-nascido em até 5 dias após o nascimento	95%	R\$ 50.000,00 (divulgação/campanhas)
1.3.16	Ampliar a cobertura de primeira consulta do recém-nascido nas Unidades de Saúde de atenção primária até o 5º dia de vida para 85%	Cobertura de primeira consulta do recém-nascido nas Unidades de Saúde de atenção primária até o 5º dia de vida.	85%	R\$ 50.000,00 (divulgação/campanhas)

Objetivo 1.4 – Adequar a rede física e melhorar a estrutura, segurança e ambiência das unidades de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	2024	Previsão gasto
1.4.1	Construir ou adequar uma Central de Imunológicos	Percentual de execução da obra	100%	R\$ 100.000,00
1.4.2	Realizar no mínimo 12 ações/ano de matriciamento em saúde mental do CAPS nas unidades de Atenção primária à Saúde	Número absoluto de matriciamento do CAPS nas unidades de Atenção Primária à Saúde	12	---

Rua: Colombia, nº 190 – Centro – Águas de Lindóia/SP



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Saúde

1.4.3	Implantar sistema de monitoramento em imóveis sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde	Percentual de imóveis com sistema de monitoramento implantado	100%	R\$ 300.000,00
1.4.4	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família para 75%	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	75%	R\$ 50.000,00 (divulgação/campanhas)
1.4.5	Ampliar os serviços de limpeza técnica especializada nas unidades de saúde	Percentual de unidades de saúde com limpeza técnica especializada	100%	R\$ 384.698,12
1.4.6	Licenciar 100% das unidades de saúde junto à Vigilância Sanitária	Percentual de unidades de saúde com Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária	100%	R\$ 5.000,00
1.4.7	Licenciar 100% das unidades sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde com AVCB ou CLCB	Percentual de unidades de saúde com Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária	100%	R\$ 5.000,00
1.4.8	Ampliar e reformar a Unidade Básica de Saúde "Wilson Marcílio".	Percentual de execução da obra	100%	---
1.4.9	Implantar uma Farmácia Municipal no Bairro Bela Vista	Percentual de execução da obra	50%	R\$ 5.000,00 (aluguel) R\$ 60.000,00
1.4.10	Adquirir e manter em funcionamento em aparelho de USG.	Manutenção em funcionamento após a aquisição	100%	R\$ 150.000,00
1.4.11	Ampliar a Farmácia Municipal instalada no Centro	Percentual de execução da obra	100%	R\$ 5.000,00 (aluguel) R\$ 60.000,00

Rua: Colombia, nº 190 – Centro – Águas de Lindóia/SP





Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Saúde

1.4.12	Implantar uma Central de Agendamento de Exames e Transportes em local adequado, nos moldes do Poupatempo	Percentual de execução da obra	50%	R\$ 150.000,00
1.4.13	Ampliar e modernizar o Serviço de Fisioterapia Municipal	Percentual de execução da obra	100%	R\$ 50.000,00
1.4.14	Implantar atendimentos médicos no Jardim Europa	Percentual de execução da implantação	75%	R\$ 150.000,00

Diretriz 2 – Ampliar o acesso e qualidade dos serviços de atenção especializada

Objetivo 2.1 – Garantir o acesso aos serviços de atenção primária à saúde e ampliar a cobertura pela Estratégia Saúde da Família

Nº	Descrição da Meta	Indicador	2024	Previsão gasto
2.1.1	Qualificar os profissionais da atenção primária a fim de reduzir em 50% o número de encaminhamentos para a atenção secundária até 2025.	Percentual de qualificação dos profissionais da atenção primária, a fim de reduzir o encaminhamento para consultas com especialistas	100%	R\$25.000,00 (capacitação)

Objetivo 2.2 – Estruturar os serviços de Pronto Atendimento e integrá-los à Atenção Primária para continuidade do cuidado

Nº	Descrição da Meta	Indicador	2024	Previsão gasto
2.2.1	Tempo médio de espera menor que 90 minutos para atendimento no serviço de pronto atendimento	Tempo médio de espera para atendimento	85 minutos	---

Rua: Colombia, nº 190 – Centro – Águas de Lindóia/SP



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Saúde

Objetivo 2.3 – Qualificar a atenção à saúde da pessoa com deficiência

Nº	Descrição da Meta	Indicador	2024	Previsão gasto
2.3.1	Priorizar o atendimento a pessoa com deficiência nas unidades de saúde	Percentual de atendimento em tempo oportuno	100%	---

Diretriz 3 – Estruturar e fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial

Objetivo 3.1 – Estabelecer uma Rede de Atenção Psicossocial integrada e articulada

Nº	Descrição da Meta	Indicador	2024	Previsão gasto
3.1.1	Ampliar e qualificar as ações de matriciamento em saúde mental na Atenção Primária	Percentual de ações de matriciamento em saúde mental realizadas pela Atenção Primária	75%	R\$25.000,00 (capacitação)
3.1.2	Ampliar em 10% a proporção das ações de cuidado em saúde mental	Proporção de procedimentos realizados pelo CAPS	10%	---

Objetivo 3.2 – Ampliar a cobertura das intervenções (farmacológicas, psicossociais, de reabilitação e de pós-tratamento) para o tratamento do abuso de substância

Nº	Descrição da Meta	Indicador	2024	Previsão gasto
3.2.1	Ampliar a cobertura do cuidado ao paciente em uso abusivo de substâncias psicoativas em serviços especializados de saúde mental, álcool e outras drogas.	Percentual de paciente atendidos no CAPS, com uso abusivo de substâncias psicoativas, álcool e outras drogas.	50%	---

Objetivo 3.3 – Fortalecer e ampliar o cuidado à saúde mental infantil

Nº	Descrição da Meta	Indicador	2024	Previsão gasto
3.3.1	Implantar equipe	Percentual de equipe	75%	R\$250.000,00

Rua: Colombia, nº 190 – Centro – Águas de Lindóia/SP



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Saúde

	multiprofissional de saúde mental infantil	multiprofissional de saúde mental infantil		(implantação)
3.3.2	Ampliar o cuidado infantil ofertado no CAPS, principalmente para o atendimento aos casos mais graves	Percentual de procedimentos de acolhimento infantil realizado pelo CAPS	75%	R\$25.000,00 (capacitação)

Objetivo 3.4 – Fortalecer e ampliar as iniciativas de reabilitação psicossocial

Nº	Descrição da Meta	Indicador	2024	Previsão gasto
3.4.1	Realizar oficinas de geração de renda aos usuários do CAPS	Número de oficinas de geração de renda realizadas	2	R\$150.000,00 (material)

Diretriz 4 – Promover o envelhecimento saudável e o cuidado da pessoa com doença crônica não transmissível.

Objetivo 4.1 – Aprimorar a atenção à saúde da pessoa idosa

Nº	Descrição da Meta	Indicador	2024	Previsão gasto
4.1.1	Ampliar a oferta de atendimento de casos novos em geriatria	Percentual de atendimentos de casos novos ofertados na especialidade de geriatria	75%	R\$30.000,00 (profissional)
4.1.2	Criar um Programa de saúde do Idoso em parceria com outras Secretarias Municipais	Programa de Saúde do Idoso	100%	R\$50.000,00 (capacitação)

4.2 – Ampliar as ações e serviços para prevenção e tratamento das doenças crônicas não transmissíveis

Nº	Descrição da Meta	Indicador	2024	Previsão gasto
4.2.1	Adequar 3 consultórios para fortalecer o atendimento das pessoas com doenças crônicas não transmissíveis	Número de consultórios adequados para os atendimentos das pessoas com doença crônica não transmissíveis	3	R\$50.000,00 (adequação)
4.2.2	Aumentar em no	Razão de exames	0,33	---

Rua: Colombia, nº 190 – Centro – Águas de Lindóia/SP



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Saúde

	mínimo 10% ao ano a razão de exames citológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de idade, em relação ao ano anterior	citopatológicos do colo do útero em mulheres com idade de 25 a 64 anos		
4.2.3	Aumentar em no mínimo 10% ao ano a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres com idade de 50 a 69 anos, em relação ao ano anterior	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos de idade	0,23	---
4.2.4	Realizar o rastreamento do câncer de boca em pelo menos 70% da população vacinada contra a influenza	Percentual da população vacinada contra a influenza com exames de prevenção de câncer bucal realizados	70%	R\$ 50.000,00 (divulgação/campanhas)
4.2.5	Aumentar para 70% os índices de aleitamento materno exclusivo em crianças até 6 meses de idade	Percentual de crianças menores de 6 meses em aleitamento exclusivo	70%	R\$ 50.000,00 (divulgação/campanhas)
4.2.6	Reduzir para 20% o índice de obesidade em crianças menores de 5 anos	Percentual de crianças menores de 5 anos com obesidade	20%	R\$ 50.000,00 (divulgação/campanhas)
4.2.7	Ampliar a oferta de atendimento para cessação do tabagismo para 3 unidades	Número de unidade de saúde com atendimento para cessação do tabagismo	3	R\$ 50.000,00 (divulgação/campanhas, profissionais)
4.2.8	Ampliar para 50% a proporção de hipertensos com pressão arterial	Proporção de hipertensos com pressão arterial aferida a cada	50%	---

Rua: Colômbia, nº 190 – Centro – Águas de Lindóia/SP



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Saúde

	aferida a cada semestre	semestre		
4.2.9	Solicitar exame de hemoglobina glicada, no mínimo uma vez por ano, para pelo menos 50% dos diabéticos	Percentual anual de diabéticos com solicitação de exame de hemoglobina glicada	50%	R\$ 150.000,00 (exame)
4.2.10	Manter a cobertura das ações obrigatórias do PSE em 100% das escolas pactuadas	Cobertura das ações obrigatórias do PSE nas escolas pactuadas	100%	R\$ 50.000,00 (capacitação)

Diretriz 5 – Reduzir riscos e agravos à saúde da população

Objetivo 5.1 – Aprimorar as ações de vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários

Nº	Descrição da Meta	Indicador	2024	Previsão gasto
5.1.1	Diminuir o índice de densidade larvária para 1,0 no município	Índice de densidade larvária	100%	---
5.1.2	Investigar 100% dos acidentes com animais peçonhentos notificados	Percentual de acidentes com animais peçonhentos notificados investigados	100%	R\$5.000,00 (veículo/profissional)

Objetivo 5.2 – Aprimorar as ações de vigilância epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis

Nº	Descrição da Meta	Indicador	2024	Previsão gasto
5.2.1	Manter a investigação e encerramento oportunos (em menos de 60 dias) de pelo menos 80% das fichas de doenças de notificação compulsória imediata	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrados em até 60 dias após a notificação	80%	R\$5.000,00 (veículo/profissional)
5.2.2	Investigar 100% dos acidentes com animais peçonhentos	Percentual de acidentes com animais peçonhentos	100%	

Rua: Colombia, nº 190 – Centro – Águas de Lindóia/SP



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Saúde

	notificados	notificados investigados		
5.2.3	Realizar uma capacitação anual sobre imunização para as unidades de atenção primária à saúde	Número de capacitações sobre imunização realizadas ao ano	1	R\$ 25.000,00 (profissional, material)
5.2.4	Qualificar o cuidado dos casos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, mantendo o percentual de cura dos casos novos em pelo menos 90%	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	90%	---
5.2.5	Ampliar a coleta de escarro para teste molecular rápido para tuberculose (TMR-TB), atingindo pelo menos 05 coletas ao ano	Número de amostras para TMR-TB coletadas ao ano	5	---
5.2.6	Manter no mínimo 90% de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	90%	---
5.2.7	Promover ações de conscientização e prevenção de acidentes de trânsito	Ações de conscientização e prevenção de acidentes de trânsito realizados	1	R\$ 25.000,00 (profissional, material)
5.2.8	Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis	Proporção de óbitos maternos e infantis investigados	100%	R\$ 5.000,00 (veículo/profissional)
5.2.9	Manter 95% das declarações de óbito com causa básica definida	Proporção de registros de óbitos com causa básica definida	95%	---

Objetivo 5.3 – Aprimorar as ações de vigilância sanitária

Rua: Colombia, nº 190 – Centro – Águas de Lindóia/SP



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador	2024	Previsão gasto
5.3.1	Realizar a análise da qualidade de água para consumo humano em 100% das amostras preconizadas pelo Plano Estadual	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano	100%	R\$ 5.000,00 (veículo/profissional)
5.3.2	Fiscalizar 100% dos serviços de saúde classificados como alto risco no cadastro SIVISA	Proporção de serviços de saúde classificados como alto risco no cadastro SIVISA inspecionados ao menos uma vez ao ano	100%	R\$ 10.000,00 (veículo/profissional)
5.3.3	Manter duas inspeções anuais nas creches cadastradas no SIVISA	Número de inspeções anuais em creches cadastradas no SIVISA	2	R\$ 5.000,00 (veículo/profissional)
5.3.4	Aumentar em 50% o número de inspeções em indústria de alimentos cadastradas no SIVISA	Proporção de inspeções realizadas em indústrias de alimentos cadastradas no SIVISA	50%	R\$ 5.000,00 (veículo/profissional)

Diretriz 6 – Saúde mais efetiva

Objetivo 6.1 – Fortalecer o controle interno e a auditoria

Nº	Descrição da Meta	Indicador	2024	Previsão gasto
6.1.1	Acompanhar 100% das contratualizações firmadas	Percentual das contratualizações firmadas com Comissão de Acompanhamento	100%	---
6.1.2	Manter auditoria médica para fiscalizar a rede assistencial contratualizada	Auditoria Médica implantada	100%	R\$ 20.000,00 (profissional)
6.1.3	Aperfeiçoar o controle de estoque do almoxarifado em 100% das unidades de saúde	Percentual de unidades de saúde com gestão de estoque de almoxarifado otimizado	100%	R\$ 100.000,00 (computador adequado)

Rua: Colombia, nº 190 – Centro – Águas de Lindóia/SP



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Saúde

Objetivo 6.2 – Ampliar a informatização da saúde e a oferta de serviços digitais

Nº	Descrição da Meta	Indicador	2024	Previsão gasto
6.2.1	Ampliar em 10% ao ano a rede de fibra ótica das unidades de saúde	Percentual de unidade de saúde com rede de fibra ótica implantada	60%	R\$500.000,00
6.2.2	Informatizar 100% as Unidades de Saúde	Percentual de unidades de saúde informatizadas	100%	R\$ 200.000,00 (manutenção)
6.2.3	Implantar um sistema eletrônico de agendamento de consultas e transportes	Percentual do sistema implantado	100%	R\$ 41.100,00

Objetivo 6.3 – Fortalecer as práticas de educação permanente em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador	2024	Previsão gasto
6.3.1	Disponibilizar cursos em plataformas digitais	Número de cursos oferecidos em plataformas digitais	5	R\$100.000,00 (profissional, material)
6.3.2	Realizar pelo menos duas capacitações anuais dos trabalhadores da saúde com vistas ao atendimento humanizado e acolhimento da população negra, LGBTQIA+, pessoas com deficiência e com transtornos mentais e pessoas em situação de rua	Número de capacitações realizadas	2	R\$25.000,00 (profissional, material)

Objetivo 6.4 – Fortalecer o controle social

Nº	Descrição da Meta	Indicador	2024	Previsão gasto
6.4.1	Realizar uma Conferência de Saúde a cada biênio	Conferências de Saúde realizadas	0	0,00

Rua: Colombia, nº 190 – Centro – Águas de Lindóia/SP



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Saúde

6. PREVISÃO GASTOS ORÇAMENTARIOS – 2023 – POR DIRETRIZ

Diretriz 1	Diretriz 2	Diretriz 3	Diretriz 4	Diretriz 5	Diretriz 6
4.489.698,12	25.000,00	450.000,00	530.000,00	90.000,00	986.100,00

7. OUTROS GASTOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

ALUGUEL (Sede da SMS, SALMU, Almoxarifado, CAPS).	197.795,44
COMBUSTÍVEL	407.687,32
CARRO DE ALUGUEL	54.094,36
CONVÊNIO COM HOSPITAL	5.607.462,33
CONISCA	8.589.648,54
TOTAL	14.856.687,99

Rua: Colombia, nº 190 – Centro – Águas de Lindóia/SP



Município de Águas de Lindóia

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Às nove horas do dia vinte e oito de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Águas de Lindóia, situada na Rua Professora Carolina Fróes Mendes, nº 321, Centro, ocorreu a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, para a qual foram convocados os Conselheiros Municipais de Saúde, conforme Edital publicado no Jornal Oficial - Águas de Lindóia, na página 11, da Edição nº 563, de 20 de fevereiro de 2024. Presentes à reunião os Conselheiros Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz, Cristiane de Oliveira Barbeiro (suplente), Janaina de Sousa Pirani, Iliane Aparecida Alves, Aline Cristina de Toledo, Josiane Batista Rodrigues (suplente), Wander Luís Tavares de Mira (suplente). Participaram da reunião, como convidados: Andréia Benati Dahdal (vereadora) e Renan Felippin Sambo (vereador). A lista de presença integra a presente ATA. Diante da ausência justificada do Presidente do CMS Sr. Eliel Marcos Fernandes, assumiu a Presidência interinamente a Vice-Presidente, Dra. Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz. Diante da ausência justificada do Secretário Executivo, a Presidente Interina do CMS convidou a Conselheira Janaina de Sousa Pirani para secretariar a Reunião, a qual aceitou o encargo. Inicialmente a Presidente Interina do CMS, Dra. Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz, agradeceu a presença de todos e declarou aberta a reunião, seguindo com os itens pautados. I- A ATA da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e quatro, foi lida integralmente e, após, submetida a votação, sendo aprovada por unanimidade. II- A Presidente Interina do Conselho Municipal de Saúde relatou que durante essa semana a Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, aderiu ao Plano de Controle às Arboviroses, sendo assinado Termo de Adesão com o Governo do Estado, para recebimento de incentivo. O valor recebido poderá ser utilizado na aquisição de inseticidas e outros itens. Pontuou também sobre os casos de dengue no município. Observou que no mês de outubro de dois mil e três, quando foi realizada a prestação de contas do segundo quadrimestre, não havia casos de dengue no município. No momento estamos sendo considerados município de alto risco. Relatou que os bairros Bela Vista e Jardim Maciel concentram o maior número de casos. Atualmente são 89 (oitenta e nove) casos em investigação e 45 (quarenta e cinco) casos confirmados. Acrescentou que os casos confirmados de COVID também estão crescendo e acrescentou que o Pronto Atendimento está atendendo em média 100 usuários por dia, principalmente com queixas de sintomas respiratórios. Não houve demandas dos Conselheiros. Não houve Informes a serem apresentados. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Presidente Interina do CMS declarou encerrada a reunião. Lavro a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, Janaina de Sousa Pirani, e pela Presidente Interina do Conselho Municipal de Saúde.

Janaina de Sousa Pirani *Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz*



Município de Águas de Lindóia

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ELIEL MARCOS FERNANDES Titular: Usuários do SUS – Presidente do CMS	
MARIA TERESA MACEDO DE ÁVILA FERRAZ Titular: Gestor do SUS – Vice Presidente	
MIRIAM MARIA RIELLI Titular: Gestor do SUS	
CRISTIANE DE OLIVEIRA BARBEIRO Suplente: Gestor do SUS	
LARISSA CASQUÉ RODRIGUES Titular: Prestadores de Serviços ao SUS	
SABRINA DE AZEVEDO E SOUZA NETTO Suplente: Prestadores de Serviços ao SUS	
JANAINA DE SOUSA PIRANI Titular: Trabalhador da Saúde	
ILIANE APARECIDA ALVES Titular: Trabalhadores da Saúde	
ALINE CRISTINA DE TOLEDO Titular: Trabalhador da Saúde	
MARIA DO CARMO SILVA Titular: Usuários do SUS	
JOSIANE BATISTA RODRIGUES Suplente: Usuários do SUS	
CINTIA DE SOUZA Titular: Usuários do SUS	
MARIANE ROBERTA DE CARVALHO Suplente: Usuários do SUS	
LESSANDRA REGINA TOLEDO DE OLIVEIRA Suplente: Usuários do SUS	
PAULO PEREIRA DAS NEVES Titular: Usuários do SUS	
WANDER LUIS TAVARES DE MIRA Suplente: Gestor do SUS	



Vigilância Sanitária

Comunicados

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA****Seção de Vigilância em Saúde**

Tel: (19) 3824-1409/2238 ramal 25

Email: visa@aguasdelindoi.sp.gov.br

Rua Colômbia, 190 – Centro

COMUNICADO DE ATOS OFICIAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 03/24
EM ATENDIMENTO AOS DISPOSTOS NOS ARTIGOS 17 E 24 DA PORTARIA CVS-01 / 2024

N.º PROTOCOLO: 453/23 DATA PROTOCOLO: 04/12/2023
RAZÃO SOCIAL: ESQUINA 9 RESTAURANTE E CHOPPERIA LTDA CNPJ: 41.767.429/0001-36
ENDEREÇO: RUA MARANHÃO, Nº 21 - CENTRO
MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA
DESPACHO: EM 04/12/2024 A CHEFE DA SVS DETERMINA A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA Nº 2557/23. EM 11/12/2024. A CHEFE DA SVS DETERMINA À AUTORIDADE AUTUANTE, ELABORAÇÃO DE PARECER FRENTE A DEFESA APRESENTADA. EM 23/02/2024 A CHEFE DA SVS DETERMINA À AUTORIDADE A ELABORAÇÃO E ENTREGA AO AUTUADO DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE. EM 27/02/2024, A CHEFE DA SVS DETERMINA O ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA.

N.º PROTOCOLO: 034/24 DATA PROTOCOLO: 16/03/2024
CEVS: 350050101-863-000156-1-0
RAZÃO SOCIAL: LE GRAZIE MEDICINA DE TRÂNSITO LTDA CNPJ: 53.552.222/0001-83
RESPONSÁVEL LEGAL: FLAVIO LE GRAZIE CPF: 694.xxx.xx8-15
ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 911 – CASA 01 - CENTRO
MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000
SOLICITAÇÃO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DESPACHO: O CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO. EM 07/03/2024

N.º PROTOCOLO: 030/24 DATA PROTOCOLO: 07/02/2024
CEVS: 350050101-112-000002-1-3
RAZÃO SOCIAL: ÁGUA MINERAL LEGÍTIMA LINDOIA LTDA CNPJ: 62.051.925/0001-19
RESPONSÁVEL LEGAL: BENIGNO BEGLIOMINI CPF: 010.xxx.xx8-00
ENDEREÇO: ALAMEDA DO LAGO, 05 – PARQUE DAS FONTES
MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000
SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DESPACHO: A CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO. EM 12/03/2024

N.º PROTOCOLO: 001/24 DATA PROTOCOLO: 02/01/2024
CEVS: 350050101-561-000443-1-8
RAZÃO SOCIAL: RESTAURANTE THERMAS HOT WORLD LTDA CNPJ: 20.036.319/0001-84
RESPONSÁVEL LEGAL: GILBERTO POÇO FERREIRA CPF: 023.xxx.xx8-35
ENDEREÇO: ESTRADA ROMULALDO RICIERI GIACIANE, S/Nº - TANQUES E PIMENTEIS
MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000
SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DESPACHO: A CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO. EM 13/03/2024

N.º PROTOCOLO: 002/24 DATA PROTOCOLO: 02/01/2024
CEVS: 350050101-551-000117-1-1
RAZÃO SOCIAL: THERMAS DAS ÁGUAS DE LINDOIA LTDA CNPJ: 13.593.408/0001-66
RESPONSÁVEL LEGAL: GILBERTO POÇO FERREIRA CPF: 023.xxx.xx8-35
ENDEREÇO: ESTRADA ROMULALDO RICIERI GIACIANE, S/Nº - TANQUES E PIMENTEIS
MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000
SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DESPACHO: A CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO. EM 13/03/2024

N.º PROTOCOLO: 003/24 DATA PROTOCOLO: 02/01/2024
CEVS: 350050101-561-000444-1-5
RAZÃO SOCIAL: THERMAS DAS ÁGUAS DE LINDOIA LTDA CNPJ: 13.593.408/0001-66
RESPONSÁVEL LEGAL: GILBERTO POÇO FERREIRA CPF: 023.xxx.xx8-35
ENDEREÇO: ESTRADA ROMULALDO RICIERI GIACIANE, S/Nº - TANQUES E PIMENTEIS
MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000
SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DESPACHO: A CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO. EM 13/03/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA****Seção de Vigilância em Saúde**

Tel: (19) 3824-1409/2238 ramal 25

Email: visa@aguasdelindoi.sp.gov.br

Rua Colômbia, 190 – Centro

N.º PROTOCOLO: 004/24 DATA PROTOCOLO: 03/01/2024
CEVS: 350050101-472-000147-1-0
RAZÃO SOCIAL: PEDRO HENRIQUE DE MARCHI
RESPONSÁVEL LEGAL: PEDRO HENRIQUE DE MARCHI
ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, 100 – LOJA 36 - CENTRO
MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000
SOLICITAÇÃO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DESPACHO: A CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO. EM 14/03/2024

CNPJ: 53.107.131/0001-39
CPF: 358.xxx.xx8-96

N.º PROTOCOLO: 005/24 DATA PROTOCOLO: 04/01/2024
CEVS: 350050101-551-000077-1-4
RAZÃO SOCIAL: PANORAMA HOTEIS LTDA
RESPONSÁVEL LEGAL: BENJAMIN MARIO FRAGALE JUNIOR
ENDEREÇO: RUA BOLÍVIA, 85 - CENTRO
MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000
SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DESPACHO: A CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO. EM 14/03/2024.

CNPJ: 04.224.954/0001-39
CPF: 723.xxx.xx8-04

N.º PROTOCOLO: 006/24 DATA PROTOCOLO: 04/01/2024
CEVS: 350050101-561-000131-1-0
RAZÃO SOCIAL: PANORAMA HOTEIS LTDA
RESPONSÁVEL LEGAL: BENJAMIN MARIO FRAGALE JUNIOR
ENDEREÇO: RUA BOLÍVIA, 85 - CENTRO
MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000
SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DESPACHO: A CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO. EM 14/03/2024.

CNPJ: 04.224.954/0001-39
CPF: 723.xxx.xx8-04

N.º PROTOCOLO: 007/24 DATA PROTOCOLO: 04/01/2024
CEVS: 350050101-931-000030-1-8
RAZÃO SOCIAL: PANORAMA HOTEIS LTDA
RESPONSÁVEL LEGAL: BENJAMIN MARIO FRAGALE JUNIOR
ENDEREÇO: RUA BOLÍVIA, 85 - CENTRO
MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000
SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DESPACHO: A CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO. EM 14/03/2024

CNPJ: 04.224.954/0001-39
CPF: 723.xxx.xx8-04

N.º PROTOCOLO: 008/24 DATA PROTOCOLO: 04/01/2024
CEVS: 350050101-561-000044-1-6
RAZÃO SOCIAL: EDIVAN MOTA SANTIAGO
RESPONSÁVEL LEGAL: EDIVAN MOTA SANTIAGO
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 336 -1º ANDAR - CENTRO
MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000
SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DESPACHO: A CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO. EM 14/03/2024

CNPJ: 31.917.582/0001-07
CPF: 723.xxx.xx8-04

N.º PROTOCOLO: 009/24 DATA PROTOCOLO: 05/01/2024
CEVS: 350050101-561-000003-1-0
RAZÃO SOCIAL: MKZ EMPRESA HOTELEIRA S/A
RESPONSÁVEL LEGAL: CARLOS EDUARDO DE MORAES YARD
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 444 - CENTRO
MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000
SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DESPACHO: A CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO. EM 14/03/2024

CNPJ: 43.119.563/0001-33
CPF: 670.xxx.xx8-91

N.º PROTOCOLO: 011/24 DATA PROTOCOLO: 11/01/2024
CEVS: 350050101-863-000089-1-5
RAZÃO SOCIAL: SAÚDE INTEGRAL SERVIÇOS MÉDICOS S/S
RESPONSÁVEL LEGAL: CARLOS EDUARDO CAMARGO
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 815 - SALA 02 - CENTRO
MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000
SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DESPACHO: A CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO. EM 14/03/2024

CNPJ: 10.396.769/0001-24
CPF: 026.xxx.xx8-16

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA****Seção de Vigilância em Saúde**

Tel: (19) 3824-1409/2238 ramal 25

Email: visa@aguasdelindoi.sp.gov.br

Rua Colômbia, 190 – Centro

N.º PROTOCOLO: 013/24 DATA PROTOCOLO: 12/01/2024
CEVS: 350050101-472-000137-1-4
RAZÃO SOCIAL: DEYSE SUZUE YAMADA LTDA CNPJ: 42.371.600/0001-06
RESPONSÁVEL LEGAL: DEYSE SUZUE YAMADA CPF: 350.xxx.xx8-40
ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ CARLOS DE ATALIBA NOGUEIRA, 21 – JARDIM MERIDIEM
MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000
SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DESPACHO: A CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO. EM 18/03/2023.

N.º PROTOCOLO: 015/24 DATA PROTOCOLO: 15/01/2024
CEVS: 350050101-561-000465-1-5
RAZÃO SOCIAL: INES APARECIDA CARDOSO GIACIANI CNPJ: 15.813.568/0001-07
RESPONSÁVEL LEGAL: INES APARECIDA CARDOSO GIACIANI CPF: 265.xxx.xx8-18
ENDEREÇO: AVENIDA MONTE SIÃO, 870 – LOJA 03 BELA VISTA
MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000
SOLICITAÇÃO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DESPACHO: A CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO. EM 18/03/2024

N.º PROTOCOLO: 018/24 DATA PROTOCOLO: 17/01/2024
CEVS: 350050101-960-000158-1-4
RAZÃO SOCIAL: SEBASTIAN BARRETO CNPJ: 29.293.283/0001-99
RESPONSÁVEL LEGAL: SEBASTIAN BARRETO CPF: 295.xxx.xx8-47
ENDEREÇO: RUA ESPIRITO SANTO, 36 - CENTRO
MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000
SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DESPACHO: A CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO. EM 20/03/2024

N.º PROTOCOLO: 019/24 DATA PROTOCOLO: 17/01/2024
CEVS: 350050101-471-000059-1-6
RAZÃO SOCIAL: REDE ROFATTO DE SUPERMERCADOS LTDA CNPJ: 05.364.327/0005-90
RESPONSÁVEL LEGAL: CARLOS ROBERTO ZEFERINO CPF: 002.xxx.xx8-17
ENDEREÇO: AVENIDA MONTE SIÃO, 1285 - BELA VISTA
MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000
SOLICITAÇÃO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
DESPACHO: A CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO. EM 20/03/2024

N.º PROTOCOLO: 020/24 DATA PROTOCOLO: 18/01/2024
CEVS: 350050101-561-000450-1-2
RAZÃO SOCIAL: JOÃO PAULO DE SOUZA BUENO CNPJ: 34.596.947/0001-29
RESPONSÁVEL LEGAL: JOÃO PAULO DE SOUZA BUENO CPF: 289.xxx.xx8-56
ENDEREÇO: RUA LINDOIA, 300 – BAIRRO DOS PORFÍRIOS
MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000
SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DESPACHO: A CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO. EM 20/03/2024

N.º PROTOCOLO: 021/24 DATA PROTOCOLO: 18/01/2024
CEVS: 350050101-960-000161-1-0
RAZÃO SOCIAL: ROSIMARA APARECIDA PACHECO CNPJ: 37.992.111/0001-31
RESPONSÁVEL LEGAL: ROSIMARA APARECIDA PACHECO CPF: 129.xxx.xx8-12
ENDEREÇO: RUA ITÁLIA, 97 - CENTRO
MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000
SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DESPACHO: A CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO. EM 20/03/2024

N.º PROTOCOLO: 358/23 DATA PROTOCOLO: 28/08/2023
CEVS: 350050101-960-000177-1-0
RAZÃO SOCIAL: AGENDA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS S/S LTDA CNPJ: 01.570.744/0001-04
RESPONSÁVEL LEGAL: RODRIGO GIANI CARNEY CPF: 268.xxx.xx8-25
ENDEREÇO: RUA GREGÓRIO FRANCO DE SOUZA, 20 – CONJ HAB HUMBERTO CORSI
MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000
SOLICITAÇÃO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DESPACHO: A CHEFE DA SVS DEFERE A SOLICITAÇÃO. EM 21/03/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA****Seção de Vigilância em Saúde**

Tel: (19) 3824-1409/2238 ramal 25

Email: visa@aguasdelindoi.sp.gov.br

Rua Colômbia, 190 – Centro

N.º PROTOCOLO: 068/24 DATA PROTOCOLO: 29/02/2024
CEVS: 350050101-477-000056-1-4
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA SIDNEY ZUCATO LTDA – ME CNPJ: 22.646.244/0002-60
RESPONSÁVEL LEGAL: GUILHERME PEREIRA ZUCATO CPF: 012.xxx.xx6-19
ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ KUIS LEME MACIEL, 97 - CENTRO
MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA 2574/24
DESPACHO: EM 29/02/24 A CHEFE DA SVS DETERMINA A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA COM A CIÊNCIA DO AUTUADO DO AIF SVS Nº 671. EM 13/03/2024 A CHEFE DA SVS DETERMINA QUE A AUTORIDADE ELABORE PARECER DIANTE DA DEFESA APRESENTADA. EM 20/03/2024 A CHEFE DA SVS DETERMINA A ELABORAÇÃO DO AIP SVS Nº 493. EM 21/03/2024 A CHEFE DA SVS DETERMINA O ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

N.º PROTOCOLO: 069/24 DATA PROTOCOLO: 29/02/2024
CEVS: 350050101-477-000056-1-4
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA SIDNEY ZUCATO LTDA – ME CNPJ: 22.646.244/0002-60
RESPONSÁVEL LEGAL: GUILHERME PEREIRA ZUCATO CPF: 012.xxx.xx6-19
ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ KUIS LEME MACIEL, 97 - CENTRO
MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA 2575/24
DESPACHO: EM 29/02/24 A CHEFE DA SVS DETERMINA A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA COM A CIÊNCIA DO AUTUADO DO AIF SVS Nº 669. EM 13/03/2024 A CHEFE DA SVS DETERMINA QUE A AUTORIDADE ELABORE PARECER DIANTE DA DEFESA APRESENTADA. EM 20/03/2024 A CHEFE DA SVS DETERMINA A ELABORAÇÃO DO AIP SVS Nº 494. EM 21/03/2024 A CHEFE DA SVS DETERMINA O ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

N.º PROTOCOLO: 070/24 DATA PROTOCOLO: 29/02/2024
CEVS: 350050101-477-000056-1-4
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA SIDNEY ZUCATO LTDA – ME CNPJ: 22.646.244/0002-60
RESPONSÁVEL LEGAL: GUILHERME PEREIRA ZUCATO CPF: 012.xxx.xx6-19
ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ KUIS LEME MACIEL, 97 - CENTRO
MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA 2576/24
DESPACHO: EM 29/02/24 A CHEFE DA SVS DETERMINA A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA COM A CIÊNCIA DO AUTUADO DO AIF SVS Nº 670. EM 13/03/2024 A CHEFE DA SVS DETERMINA QUE A AUTORIDADE ELABORE PARECER DIANTE DA DEFESA APRESENTADA. EM 20/03/2024 A CHEFE DA SVS DETERMINA A ELABORAÇÃO DO AIP SVS Nº 495. EM 21/03/2024 A CHEFE DA SVS DETERMINA O ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

N.º PROTOCOLO: 071/24 DATA PROTOCOLO: 29/02/2024
CEVS: 350050101-477-000056-1-4
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA SIDNEY ZUCATO LTDA – ME CNPJ: 22.646.244/0002-60
RESPONSÁVEL LEGAL: GUILHERME PEREIRA ZUCATO CPF: 012.xxx.xx6-19
ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ KUIS LEME MACIEL, 97 - CENTRO
MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA 2577/24
DESPACHO: EM 29/02/24 A CHEFE DA SVS DETERMINA A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA COM A CIÊNCIA DO AUTUADO DO AIF SVS Nº 672. EM 13/03/2024 A CHEFE DA SVS DETERMINA QUE A AUTORIDADE ELABORE PARECER DIANTE DA DEFESA APRESENTADA. EM 20/03/2024 A CHEFE DA SVS DETERMINA A ELABORAÇÃO DO AIP SVS Nº 496. EM 21/03/2024 A CHEFE DA SVS DETERMINA O ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Águas de Lindóia, 25 de março de 2024.
Dra. MARIA TERESA MACEDO DE ÁVILA FERRAZ
Secretária Municipal de Saúde